



Imprensa Oficial do Município de MONTE ALEGRE DO SUL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 13 | Nº 264 | 23 DE JANEIRO DE 2023

VACINA CONTRA A MENINGITE C SERÁ AMPLIADA TEMPORARIAMENTE PARA ADOLESCENTES DE 15 A 19 ANOS

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio de seu departamento de Saúde, seguindo orientação do governo do Estado, amplia temporariamente a vacinação contra a meningite meningocócica C (conjugada) para adolescentes de 15 a 19 anos.

PAG.4

“Sebrae Aqui” de Monte Alegre do Sul supera metas de atendimentos em mais de 500%



Esse número foi apontado em relatório apresentado pelo escritório regional de Campinas e coloca a Unidade de Monte Alegre do Sul como referência na região.

PAG.5

“PROJETO TRANSFORMAR” E CIDADANIA EM MOVIMENTO RETOMAM ATIVIDADES.

Ainda há vagas inscrições seguem até 31 de janeiro

PAG.5

Torneio de Taco abre o calendário de atividades do esporte na cidade



O evento realizado pela Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio de seu departamento de Cultura, Esportes e Turismo ocorreu no domingo, 15, com a participação de 20 equipes

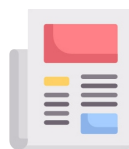
PAG.8

Posto do INSS realizou mais de 2000 atendimentos em 2022



O Posto de Atendimento do INSS de Monte Alegre do Sul realizou um total de 2451 atendimentos no ano de 2022. A unidade, inaugurada em 2018, é uma conquista da atual administração através de uma parceria firmada entre a Prefeitura e o INSS. Desde a sua inauguração no ano de 2018 até o final de 2022, foram realizados 6.183 atendimentos, sendo 2451 apenas no ano de 2022.

PAG.8



Imprensa Oficial
disponível na internet



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura www.montealegredosul.sp.gov.br.

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: imprensa@montealegredosul.sp.gov.br

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME

CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção
e Jornalista responsável:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves
(MTB 18944/SP)

DECRETOS

DECRETO Nº 2515 DE 05 DE JANEIRO DE 2023"

Dispõe sobre a regularização e fixação de valores em espaços públicos para o exercício de 2023 e dá outras providências". A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2516 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Permite o uso remunerado de bem público municipal localizado no Terminal Rodoviário Municipal para instalação de Restaurante e Lanchonete e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2517 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre os festejos de Carnaval do ano de 2023 e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2518 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal do município de Monte Alegre do Sul. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

ERRATA DO DECRETO Nº 2517 DE 09 DE JANEIRO DE 2022

Retifica o Anexo I do Decreto nº 2517, de 09 de janeiro de 2023. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1184 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PRORROGAR contratação do emprego público da servidora Rafaela de Souza Santiago, RG nº 35.112.905-X, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, determinado até a finalização e efetiva posse do colaborador, previsto na abertura de Processo Seletivo nº 02/2022.

PORTARIA Nº 1185 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público no cargo de Químico, nos ditames do Concurso nº 02/2022, a servidora Lilian Cristina de Paula Vieira, RG nº 19.250.516-6, a partir de 11/01/2023.

PORTARIA Nº 1186 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNAR para o exercício das funções inerentes à consultoria jurídica no Cisbra, no período de 12 a 22 de janeiro de 2023, o servidor efetivo do município de Monte Alegre do Sul, Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior, matrícula 9350-5, em razão das férias do titular do cargo, com fundamento no art. 4º da Lei nº 11.107/2005.

PORTARIA Nº 1187 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

EXONERAR a servidora Regiane Aparecida Gomes Candido, RG nº 29 029 973-1, das funções de responder pelo departamento de Cultura, Esportes e Turismo.

PORTARIA Nº 1188 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

NOMEAR para o cargo comissionado de Diretor de Cultura, Esportes e Turismo, o servidor Mario Acácio Ancona, RG nº 12.795.995-6.

PORTARIA Nº 1188 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

NOMEAR para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo, o servidor Mário Acácio Ancona, RG nº 12.795.995-6.

PORTARIA Nº 1189 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

NOMEAR para a função de responsável pelo Setor de Recursos Humanos, a servidora Marília Aparecida Joaquim Domingues, RG nº 35.797.238-7, Auxiliar de Escrita, enquanto perdurar os afastamentos da então encarregada Luciana Maria Gonçalves Benedetti, nos períodos designados:

- I- De 16.01.2023 a 20.01.2023;
- II- De 27.01.2023 a 05.02.2023; e
- III- De 06.03.2023 a 20.03.2023

TERMO DE ADITAMENTO - DESTINOS INTELIGENTES



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do
Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista

CNPJ: 07.316.963/0001-48

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PESTRAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ADITAMENTO Nº 006/2022 CONTRATO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 002/2022

Modalidade: DISPENSA POR LIMITE

Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é a outorga de uma licença de uso, em caráter não exclusivo, temporário, intransferível e oneroso, para utilização de programa de computador desenvolvido e de propriedade exclusiva da CONTRATADA, acessível pelo endereço eletrônico <http://www.destinosinteligentes.tur.br> e pelo aplicativo Destinos Inteligentes disponíveis para download nas lojas Play Store e Apple Store, adiante denominado simplesmente “Software” sendo a ela atribuído os direitos de propriedade intelectual e de autor, nos termos do disposto na Lei 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais), nos termos da proposta anexa apresentada às considerações da CONTRATANTE (DOC. 01).

Pelo presente TERMO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado, o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, CNPJ 07.316.963/0001-48, com sede à Rua Capitão José Inácio, 91, centro, na cidade de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, portador do RG nº 41.045.314/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 313.441.098-29, de ora em diante denominado, pura e simplesmente CICAP e, de outro lado, a empresa DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Jayr Olivieri n. 248, Jardim Itaquere, CEP 13520-000, São Pedro, SP, inscrita no CNPJ sob o n. 31.423.720/0001-93, por seu representante legal, RODRIGO CHADDAD RAINERI, CEO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n. 108.931.348-99, portador do RG 17.804.139-17 SSP, SP, email rodrigoraineri@gmail.com, doravante denominado simplesmente CONTRATADA Processo Administrativo nº.02/2022 – Dispensa por Limite, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o contrato nº 002/2022 de 07 de junho de 2.022, pelo período de 06 meses, passando sua vigência até 07 de junho de 2.023.

Assinado de forma digital por RODRIGO CHADDAD RAINERI:10893134899
Dados: 2023.01.06 14:41:55 -03'00'

Rua Capitão José Inácio, 91 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP
contato@circuitodasaquaspaulista.sp.gov.br – www.circuitodasaquaspaulista.sp.gov.br



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do
Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista


CNPJ: 07.316.963/0001-48

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

Circuito das Águas Paulista, 12 de dezembro de 2022


CONTRATANTE
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE DO CICAP

Assinado de forma digital por
RODRIGO CHADDAD
RAINERI:10893134899
Dados: 2023.01.06 14:42:22
-03'00'

CONTRATADA
DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA
RODRIGO CHADDAD RAINERI CPF:
108.931.348-99


ELAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CICAP

Rua Capitão José Inácio, 91 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP
contato@circuitodasaquaspaulista.sp.gov.br – www.circuitodasaquaspaulista.sp.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

LICITAÇÃO: Processo nº 104/2022. ORGÃO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das

Águas. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de operação de transbordo, transporte e destinação final ambientalmente correta, devidamente licenciada pela CETESB ou outro órgão competente, de resíduos sólidos

urbanos domiciliares, com equipamentos, veículos e funcionários de sua responsabilidade pelo regime de empreitada e tipo menor preço unitário (tonelada), conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 31/01/2023 às 09h30min. O edital poderá ser

consultado através do site www.cisbra.eco.br ou na Rua Barão Cintra, 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Telefone: (19)3807-2010. Publique-se. Amparo, 13 de janeiro de 2023. Marcela Lonel de Souza Guelere -Pregoeira.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

OBJETO: "Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar – ano 2023"

Sessão de entrega de envelopes: 08 de fevereiro de 2023 até às 9:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 19 de janeiro de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Concorrência Pública nº 01/2023
Processo Administrativo nº 53/2023

Objeto: "Permissão de uso, remunerado e em caráter precário de 01 (um) imóvel de propriedade da Municipalidade localizado no Terminal Rodoviário Municipal, na Avenida João Girardelli, com as seguintes especificações: Área 1 com aproximadamente 300,00 m² para instalação de serviço de restaurante e lanchonete. E a Área 2 externa, lateral direita e fundos, com aproximadamente 190,00 m², para comércio e prestações de serviços em geral, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 2.516 de 05 de janeiro de 2023 e elementos constantes no processo administrativo nº 53/2023".

Sessão de entrega de envelopes: 09 de fevereiro de 2023 até às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 09 de janeiro de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

CAMPANHA

VACINA CONTRA A MENINGITE C SERÁ AMPLIADA TEMPORARIAMENTE PARA ADOLESCENTES DE 15 A 19 ANOS

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio de seu departamento de Saúde, seguindo orientação do governo do Estado, amplia temporariamente a vacinação contra a meningite meningocócica C (conjugada) para adolescentes de 15 a 19 anos.

A medida foi recomendada pelo Estado e contou com a adesão do Município considerando que os adolescentes dessa faixa etária são os principais responsáveis pela manutenção da circulação da doença na comunidade, em decorrência de elevadas taxas de estado de portador do meningococo na nasofaringe.

Essa ampliação ocorrerá enquanto durar o estoque municipal, devendo ser finalizada até fevereiro de 2023. A vacina continua a ser direcionada para crianças não vacinadas com até 10 anos, 11 meses e 29 dias e para trabalhadores da saúde.

A vacina estará disponível em todas as Unidades de Saúde do Município- Central, bairro dos Limas e Distrito das Mostardas. Procure a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.



**A imunização
é um pacto coletivo
com a saúde!**



**Esteja sempre com o
seu cartão de vacinação em dia**

DIRETORIA DE SAÚDE

Atenção! Regularize sua conta de água e evite o corte no abastecimento

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul através de seu Setor de Água e Esgoto comunica aos usuários que estão com duas contas de água em atraso para que regularizem a dívida, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para evitar a

interrupção no abastecimento. A medida está prevista no artigo 5º da Lei Municipal nº 1739, de 05 de maio de 2015. Para regularizar a dívida, o usuário deve comparecer ao Setor de Água e Esgoto, que fica no Paço Municipal, à Avenida João Girardelli, nº 500 centro, de

segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. O usuário também pode ligar para (19) 3899 9130 ou entrar em contato pelo WhatsApp (19) 9 9 6 6 4 3 8 0 7. Além de controlarmos o uso racional desse bem precioso, ressaltamos que os recursos

são essenciais para investirmos cada vez mais nas melhorias do abastecimento de nossa população.

A g r a d e c e m o s a compreensão!

“Sebrae Aqui” de Monte Alegre do Sul supera metas de atendimentos em mais de 500%

Foram 736 atendimentos em 2022, representando 505% acima do esperado. O Posto “Sebrae Aqui” de Monte Alegre do Sul superou o cumprimento de metas de atendimentos em 505% em 2022. Esse número foi apontado em relatório apresentado pelo escritório regional de Campinas e coloca a Unidade de Monte Alegre do Sul como referência na região. A meta do Posto Sebrae Aqui de Monte Alegre do Sul era de 133 atendimentos em 2022. A unidade realizou um total de 736 atendimentos, o que

representa um percentual de 505 % acima do número proposto, considerando a densidade empresarial do Município. Para se ter uma ideia da importância desse resultado, essa meta costuma ser alcançada apenas por municípios com uma população em torno de 50 mil habitantes ou mais. O gestor Júlio Cesar Domingues comemorou o resultado e destaca que esses indicadores positivos refletem a parceria e o incentivo dados pela Administração Municipal através do departamento de

Planejamento e Desenvolvimento Econômico e o trabalho da agente Cristiane que, segundo ele, demonstrou muito engajamento com o município propondo soluções para melhor atender a população. Serviços oferecidos: Atendimento presencial e individual, dando suporte, orientação e atendimento ao Microempreendedor Individual (MEI), empresas de enquadramento de porte maior, além de cursos e capacitações. Essa é mais uma conquista da atual administração que vem

trabalhando para ampliar e melhorar os serviços prestados à população e promover o desenvolvimento do município.

O POSTO SEBRAE AQUI MONTE ALEGRE DO SUL FUNCIONA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H, NO PAÇO MUNICIPAL.

**TELEFONES
(19) 38991025
E 99848-2501 WHATSAPP**

“Projeto Transformar” e Cidadania em Movimento retomam atividades. Ainda há vagas e as inscrições seguem até 31 de janeiro

O Projeto Transformar, mantido pela Prefeitura Municipal por meio de seu departamento de Assistência e Desenvolvimento Social retomou suas atividades. Esse projeto, instituído pela atual administração envolve atividades socioeducativas e cursos profissionalizantes.

As atividades socioeducativas incluem:

- *aulas de ballet clássico,
- * aulas de hip hop,
- *violão;

***dinâmicas com os grupos da Melhor Idade.**

As profissionalizantes oferecem os seguintes cursos:

- * cabeleireiro,
- *manicure,
- * pedicure.

**AS ATIVIDADES SÃO GRATUITAS.
MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES NA SEDE DO DADS, À RUA CORONEL LUIS LEITE, Nº 255- CENTRO
TELEFONE (19) 3899 1066.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	6.037.125,00 2.817.325,00	4.829.700,00 2.817.325,00	3.219.800,00 2.817.325,00	3.219.800,00 2.817.325,00	3.219.800,00 2.817.325,00	2.817.325,00 2.817.325,00	40.247.500,00	40.247.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.465.825,00 1.617.385,00	2.772.660,00 1.617.385,00	1.848.440,00 1.617.385,00	1.848.440,00 1.617.385,00	1.848.440,00 1.617.385,00	1.617.385,00 1.617.385,00	23.105.500,00	23.105.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.571.300,00 1.199.940,00	2.057.040,00 1.199.940,00	1.371.360,00 1.199.940,00	1.371.360,00 1.199.940,00	1.371.360,00 1.199.940,00	1.199.940,00 1.199.940,00	17.142.000,00	17.142.000,00
Despesas de Capital	571.200,00 266.560,00	456.960,00 266.560,00	304.640,00 266.560,00	304.640,00 266.560,00	304.640,00 266.560,00	266.560,00 266.560,00	3.808.000,00	3.808.000,00
INVESTIMENTOS	432.900,00 202.020,00	346.320,00 202.020,00	230.880,00 202.020,00	230.880,00 202.020,00	230.880,00 202.020,00	202.020,00 202.020,00	2.886.000,00	2.886.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	138.300,00 64.540,00	110.640,00 64.540,00	73.760,00 64.540,00	73.760,00 64.540,00	73.760,00 64.540,00	64.540,00 64.540,00	922.000,00	922.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00 14.000,00	24.000,00 14.000,00	16.000,00 14.000,00	16.000,00 14.000,00	16.000,00 14.000,00	14.000,00 14.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL	6.638.325,00 3.097.885,00	5.310.660,00 3.097.885,00	3.540.440,00 3.097.885,00	3.540.440,00 3.097.885,00	3.540.440,00 3.097.885,00	3.097.885,00 3.097.885,00	44.255.500,00	44.255.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	5.555.028,19 4.007.911,71	3.430.444,74 3.543.191,55	3.747.589,11 3.286.880,31	3.234.777,98 3.359.748,02	4.045.714,39 3.580.569,28	4.519.731,88 4.882.512,84	47.194.100,00	47.194.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	838.802,23 605.189,64	517.992,85 535.017,49	565.881,26 496.314,81	488.447,42 507.317,76	610.897,84 540.661,50	682.473,88 737.253,32	7.126.250,00	7.126.250,00
Impostos	775.140,98 559.258,50	478.679,54 494.412,09	522.933,44 458.646,77	451.376,49 468.814,64	564.533,46 499.627,74	630.677,20 681.299,15	6.585.400,00	6.585.400,00
Taxas	63.661,25 45.931,14	39.313,31 40.605,40	42.947,82 37.668,04	37.070,93 38.503,12	46.364,38 41.033,76	51.796,68 55.954,17	540.850,00	540.850,00
Receita Patrimonial	13.241,86 9.553,93	8.177,41 8.446,18	8.933,41 7.835,19	7.710,96 8.008,88	9.644,09 8.535,26	10.774,01 11.638,82	112.500,00	112.500,00
Valores Mobiliários	13.241,86 9.553,93	8.177,41 8.446,18	8.933,41 7.835,19	7.710,96 8.008,88	9.644,09 8.535,26	10.774,01 11.638,82	112.500,00	112.500,00
Receita de Serviços	175.734,89 126.791,52	108.523,19 112.090,00	118.556,15 103.981,49	102.333,20 106.286,67	127.987,47 113.272,45	142.983,15 154.459,82	1.493.000,00	1.493.000,00
Outros Serviços	175.734,89 126.791,52	108.523,19 112.090,00	118.556,15 103.981,49	102.333,20 106.286,67	127.987,47 113.272,45	142.983,15 154.459,82	1.493.000,00	1.493.000,00
Transferências Correntes	4.503.902,26 3.249.531,94	2.781.333,63 2.872.746,35	3.038.467,71 2.664.934,54	2.622.691,09 2.724.014,17	3.280.181,43 2.903.051,45	3.664.505,05 3.958.640,38	38.264.000,00	38.264.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.154.902,52 1.554.746,13	1.330.735,55 1.374.472,20	1.453.761,95 1.275.044,14	1.254.832,67 1.303.310,93	1.569.410,46 1.388.971,74	1.753.290,99 1.894.020,72	18.307.500,00	18.307.500,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.448.548,84 1.045.117,21	894.534,88 923.935,10	977.234,56 857.098,50	843.512,12 876.099,74	1.054.974,72 933.681,86	1.178.581,21 1.273.181,26	12.306.500,00	12.306.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	900.450,90 649.668,60	556.063,20 574.339,05	607.471,20 532.791,90	524.346,30 544.603,50	655.796,25 580.397,85	732.632,85 791.438,40	7.650.000,00	7.650.000,00
Outras Receitas Correntes	23.346,95 16.844,68	14.417,66 14.891,53	15.750,58 13.814,28	13.595,31 14.120,54	17.003,56 15.048,62	18.995,79 20.520,50	198.350,00	198.350,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	588,51 424,62	363,44 375,39	397,04 348,23	342,71 355,95	428,63 379,35	478,85 517,28	5.000,00	5.000,00
Demais Receitas Correntes	22.758,44 16.420,06	14.054,22 14.516,14	15.353,54 13.466,05	13.252,60 13.764,59	16.574,93 14.669,27	18.516,94 20.003,22	193.350,00	193.350,00
DEDUÇÕES (B)	-587.188,16 -423.651,86	-362.611,35 -374.529,13	-396.134,74 -347.436,04	-341.928,63 -355.138,43	-427.647,74 -378.480,09	-477.753,23 -516.100,60	-4.988.600,00	-4.988.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	241.297,30 174.094,20	149.010,40 153.907,85	162.786,40 142.774,30	140.511,10 145.939,50	175.736,25 155.531,45	196.326,45 212.084,80	2.050.000,00	2.050.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	5.209.137,33 3.758.354,05	3.216.843,79 3.322.570,27	3.514.240,77 3.082.218,57	3.033.360,45 3.150.549,09	3.793.802,90 3.357.620,64	4.238.305,10 4.578.497,04	44.255.500,00	44.255.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º Bimestre/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	8.985.472,93 8.985.472,93	6.982.367,09 15.967.840,02	8.565.446,27 24.533.286,29	7.551.103,26 32.084.389,55	6.646.628,33 38.731.017,88	8.463.082,12 47.194.100,00	47.194.100,00	47.194.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.356.795,08 1.356.795,08	1.054.328,68 2.411.123,76	1.293.371,72 3.704.495,48	1.140.207,13 4.844.702,61	1.003.632,57 5.848.335,18	1.277.914,82 7.126.250,00	7.126.250,00	7.126.250,00
Impostos	1.253.820,52 1.253.820,52	974.309,93 2.228.130,45	1.195.210,66 3.423.341,11	1.053.670,59 4.477.011,70	927.461,41 5.404.473,11	1.180.926,89 6.585.400,00	6.585.400,00	6.585.400,00
Taxas	102.974,56 102.974,56	80.018,75 182.993,31	98.161,06 281.154,37	86.536,54 367.690,91	76.171,16 443.862,07	96.987,93 540.850,00	540.850,00	540.850,00
Receita Patrimonial	21.419,27 21.419,27	16.644,37 38.063,64	20.418,10 58.481,74	18.000,11 76.481,85	15.844,07 92.325,92	20.174,08 112.500,00	112.500,00	112.500,00
Valores Mobiliários	21.419,27 21.419,27	16.644,37 38.063,64	20.418,10 58.481,74	18.000,11 76.481,85	15.844,07 92.325,92	20.174,08 112.500,00	112.500,00	112.500,00
Receita de Serviços	284.258,08 284.258,08	220.889,35 505.147,43	270.970,62 776.118,05	238.881,52 1.014.999,57	210.268,16 1.225.267,73	267.732,27 1.493.000,00	1.493.000,00	1.493.000,00
Outros Serviços	284.258,08 284.258,08	220.889,35 505.147,43	270.970,62 776.118,05	238.881,52 1.014.999,57	210.268,16 1.225.267,73	267.732,27 1.493.000,00	1.493.000,00	1.493.000,00
Transferências Correntes	7.285.235,89 7.285.235,89	5.661.158,80 12.946.394,69	6.944.686,48 19.891.081,17	6.122.278,29 26.013.359,46	5.388.948,71 31.402.308,17	6.861.691,83 38.264.000,00	38.264.000,00	38.264.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.485.638,07 3.485.638,07	2.708.594,62 6.194.232,69	3.322.701,45 9.516.934,14	2.929.218,33 12.446.152,47	2.578.355,07 15.024.507,54	3.282.992,46 18.307.500,00	18.307.500,00	18.307.500,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	2.343.083,72 2.343.083,72	1.820.746,68 4.163.830,40	2.233.555,93 6.397.386,33	1.969.052,31 8.366.438,64	1.733.198,24 10.099.636,88	2.206.863,12 12.306.500,00	12.306.500,00	12.306.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.456.514,10 1.456.514,10	1.131.817,50 2.588.331,60	1.388.429,10 3.976.760,70	1.224.007,65 5.200.768,35	1.077.395,40 6.278.163,75	1.371.836,25 7.650.000,00	7.650.000,00	7.650.000,00
Outras Receitas Correntes	37.764,61 37.764,61	29.345,89 67.110,50	35.999,35 103.109,85	31.736,21 134.846,06	27.934,82 162.780,88	35.569,12 198.350,00	198.350,00	198.350,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	951,95 951,95	739,75 1.691,70	907,48 2.599,18	800,01 3.399,19	704,18 4.103,37	896,63 5.000,00	5.000,00	5.000,00
Demais Receitas Correntes	36.812,66 36.812,66	28.606,14 65.418,80	35.091,87 100.510,67	30.936,20 131.446,87	27.230,64 158.677,51	34.672,49 193.350,00	193.350,00	193.350,00
DEDUÇÕES (B)	-949.799,51 -949.799,51	-738.063,37 -1.687.862,88	-905.400,97 -2.593.263,85	-798.180,99 -3.391.444,84	-702.574,47 -4.094.019,31	-894.580,69 -4.988.600,00	-4.988.600,00	-4.988.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	390.307,70 390.307,70	303.297,50 693.605,20	372.062,70 1.065.667,90	328.002,05 1.393.669,95	288.713,80 1.682.383,75	367.616,25 2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	8.425.981,12 8.425.981,12	6.547.601,22 14.973.582,34	8.032.108,00 23.005.690,34	7.080.924,32 30.086.614,66	6.232.767,66 36.319.382,32	7.936.117,68 44.255.500,00	44.255.500,00	44.255.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento.

ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO SUL

WWW.MONTEALEGREDOSUL.SP.GOV.BR

Torneio de Taco abre o calendário de atividades do esporte em Monte Alegre do Sul



O jogo de taco, uma das atividades que marcou a infância e adolescência de muitas pessoas nas décadas de 1980 e 1990, foi atração na abertura do calendário de atividades do esporte

municipal.

O evento realizado pela Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio de seu departamento de Cultura, Esportes e Turismo ocorreu no domingo, 15, com a

participação de 20 equipes de cidades do Circuito das Águas Paulista, como Monte Alegre do Sul, Amparo, Serra Negra e de outras regiões, como Valinhos.

O torneio foi sucesso

de participantes e público com troféus de premiação produzidos pelo artesão monte-alegrense Jeminiano Rosa.

Posto do INSS de Monte Alegre do Sul realizou mais de 2000 atendimentos em 2022

O Posto de Atendimento do INSS de Monte Alegre do Sul realizou um total de 2451 atendimentos no ano de 2022. A unidade, inaugurada em 2018, é uma conquista da atual administração através de uma parceria firmada entre a Prefeitura e o INSS. Desde a sua inauguração no ano de 2018 até o final de 2022, foram realizados 6.183 atendimentos, sendo 2451 apenas no ano de 2022. A solicitação de cadastro, orientação, consulta e dúvidas do aplicativo meu INSS é um dos serviços mais solicitados. A contagem de tempo de serviço e simulação de aposentadoria também estão entre os serviços mais procurados. Com essa conquista a população local não precisa mais se deslocar até outras cidades para resolver várias questões previdenciárias. Na unidade de Monte Alegre do Sul, são oferecidos diversos serviços, como:

- **aposentadoria por idade, rural e urbana;**
- **aposentadoria por tempo de contribuição;**
- **pensão por morte previdenciária;**
- **auxílio reclusão;**
- **amparo assistencial ao idoso e ao deficiente físico;**

- **salário maternidade;**
- **certidão de tempo de contribuição;**
- **cópia de processo;**
- **Extratos previdenciários;**
- **Revisão de benefícios e recursos à JRPS.**

A unidade de atendimento do INSS fica localizada à Rua Capitão José Inácio, 91 – centro - Monte Alegre do Sul - telefone: 3899 1403- e-mail

inss@montealegredosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ENTIDADE PARCEIRA
INSS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul traz mais uma parceria que garantirá muitas melhorias para a população.

VEJA OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NESTA UNIDADE PARCEIRA:

- Aposentadoria por Idade, Rural e Urbana;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Pensão por Morte Previdenciária;
- Auxílio Reclusão;
- Amparo Assistencial ao Idoso;
- Amparo Assistencial ao Deficiente Físico;
- Salário Maternidade;
- Certidão de Tempo de Contribuição;
- Cópia de Processos;
- Extratos Previdenciários;
- Revisão de Benefícios;
- Recursos à JRPS.